DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FB4711A0B5E7

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 149/2026.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.87458-SSP/Pi e CPF nº 670.494.863-53,residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussu-PI, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2026.**
OBJETO: Prestação de Serviços de AUXILIAR EDUCACIONAL junto à Secretaria Municipal de Educação, LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar educacional, portadora do RG de nº. 4.912.644 SSP/PI e do CPF de nº. 097.776.933-03 residente e domiciliado na Rua Manoel Pinheiro Neto s/n Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 29 de maio de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA GONÇAVES DE OLIVEIRA SILVA
AUXILIAR EDUCACIONAL

Testemunhas:
RG:
CPF: 031.957.633-70

RG:
CPF:

Id:089B9C1942DCB590

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 182/2026.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.87458-SSP/Pi e CPF nº 670.494.863-53,residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussu-PI, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2026.**
OBJETO: Prestação de Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto à Secretaria Municipal de Educação, CASTA SUZANA GOMES PEIXOTO, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG de nº. 2.617.573 SSP/PI e do CPF de nº. 014.991.863-12 residente e domiciliado na Localidade Jatobá, s/n, zona rural, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 29 de maio de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

CASTA SUZANA GOMES PEIXOTO
AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Testemunhas:
RG:
CPF: 031.957.633-70

RG:
CPF:

Id:089B9C1942DCB5E1

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 245/2026.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.87458-SSP/Pi e CPF nº 670.494.863-53,residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussu-PI, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2026.**
OBJETO: Prestação de Serviços de PROFESSORA junto à Secretaria Municipal de Educação, LUCÉLIA DIAS DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG de nº. 39.635.736-2 SSP/SP e do CPF de nº. 033.976.053-26 residente e domiciliado na Rua José Salustiano da silva, s/n Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 29 de maio de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

LUCÉLIA DIAS DE SOUSA
PROFESSORA

Testemunhas:
RG:
CPF: 031.957.633-70

RG:
CPF:

Id:030E8637CCB4BA0A

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE ERRATA

O Agente de Contratação do município de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa o presente **AVISO DE ERRATA,** aos interessados, referente a Autorização de Contratação e Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 10/2026, que foram publicadas no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, Edição VDLXXV, ano XXIV, pág. 125, em 25 de maio de 2026, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as demandas da sede do Cadastro Único - CadÚnico.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R$ 44.105,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)

Piripiri (PI), 09 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO ROELLY MACEDO MELO
Data: 09/06/2026 10:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Roelly Macedo Melo
Agente de Contratação